



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

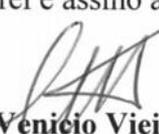


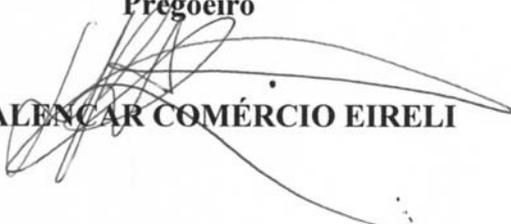
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 020/2020 - CPL

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para a implantação do sistema E-SUS-AB Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venicio Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, representada pelo Sr. Herick Rodrigues Alencar, portador da cédula de identidade de nº 038972662010-9 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, ocasião em que, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Desarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 209.262,00 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais). Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios e analisada a documentação apresentada, a licitante é declarada habilitada. Assim, é declarada vencedora do certame a empresa **H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 209.262,00 (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais). Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima exposto. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

  
Marcos Venicio Vieira Lima  
Pregoeiro

  
**H R ALENCAR COMÉRCIO EIRELI**